



ANEXO I
REQUERIMENTO DE PERMUTA
Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 42
CIRCULAR Nº 02/2014 – GAB/SEAP

ORIENTAÇÕES

- Este formulário deve ser preenchido pelos servidores interessados na mobilidade por permuta, de acordo com o previsto no artigo 42, da Lei Complementar nº 840/2011, contendo a ciência dos chefes imediatos e autorização dos titulares dos órgãos envolvidos.
- A permuta somente será efetivada entre servidores da mesma carreira e mesmo cargo.
- Os servidores manterão a carga horária exercida no órgão de origem.
- No caso de deferimento, o responsável pela Unidade de Gestão de Pessoas do órgão de origem encaminhará, a posteriori, a folha de frequência e a pasta funcional do servidor, com as anotações atualizadas, ao órgão de destino.

I – DADOS DOS SERVIDORES INTERESSADOS

DADOS DO SERVIDOR "A"		
Nome:		Matrícula:
E-mail:	Telefone fixo:	Celular:
Carreira:		
Cargo:	Lotação:	UA:
Jornada de trabalho da carreira:	Jornada de trabalho atual:	
Órgão de origem:		
Órgão de destino:		
Assinatura do servidor:		Ciência do chefe imediato:
DADOS DO SERVIDOR "B"		
Nome:		Matrícula:
E-mail:	Telefone fixo:	Celular:
Carreira:		
Cargo:	Lotação:	
Jornada de trabalho da carreira:	Jornada de trabalho atual:	
Órgão de origem:		
Órgão de destino:		
Assinatura do servidor:		Ciência do chefe imediato:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do
Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

II – MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS

ÓRGÃO "A"	ÓRGÃO "B"
<p>() Deferido, apresente o servidor ao órgão de destino, permanecendo com a mesma carga horária exercida neste órgão.</p> <p>() Indeferido, cientifique o servidor.</p> <p>Data: ____/____/____</p>	<p>() Deferido, apresente o servidor ao órgão de destino, permanecendo com a mesma carga horária exercida neste órgão.</p> <p>() Indeferido, cientifique o servidor.</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Carimbo e assinatura do titular do órgão</p>	<p>Carimbo e assinatura do titular do órgão</p>

Em caso de deferimento, encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD para providências.

III – MANIFESTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SUGEP/SEGAD

() Permuta de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 840/2011.
Encaminhe-se para publicação no DODF e alterações no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

() Permuta indeferida, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 840/2011.
Encaminhe-se aos órgãos interessados para registro e ciência dos servidores.

Data: ____/____/____

Subsecretário de Gestão de
Pessoas/SUGEP/SEGAD